



Oficial de Justiça em SP só com nível universitário

23/12/2005

A Assembléia Legislativa de São Paulo aprovou na madrugada desta sexta-feira (23/12) o Projeto de Lei 660/2002 que exige nível universitário para ingresso na carreira de oficial de Justiça. O projeto foi vetado pelo governador Geraldo Alckmin, mas o veto acabou rejeitado pela Assembléia.

O presidente da Assembléia, Rodrigo Garcia (PFL) deve sancionar o projeto nesta segunda-feira (26/12). Depois de publicado no Diário Oficial, a lei entra em vigor.

Segundo o advogado **Bension Coslovsky**, com a aprovação da lei, “o vencimento do oficial de Justiça deverá sofrer reajuste compatível com o nível universitário”. Para o autor do PL, deputado Campos Machado, “os oficiais de Justiça, sem menosprezo dos demais, são responsáveis pela rapidez das ações. A atuação desses profissionais exige postura firme e corajosa”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-dez-23/oficial_justica_sp_nivel_universitario/